

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicadas: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXIV.

THERESINA. — SABBADO, 24 DE NOVENBERO DE 1888.

NUMERO 1048.

A IMPRENSA

THERESINA, 23 DE NOVENBERO DE 1888.

DISCURSO.

É sempre com a maior satisfação que abrimos espaço em nossas columnas aos discursos do benemerito piahyense — o nosso distinctissimo amigo e chefe o exm. sr. marquez de Paranaguá.

Havendo s. exc., como illustrado representante por esta provincia, pronunciado na sessão de 9 do senado — um importante discurso, não podemos deixar de inserir-lo, como inserimos, nas paginas da nossa folha.

Por essa judiciosa peça oratoria veem os leitores o vivo interesse que s. exc. toma por esta terra, cujo engrandecimento é o seu maior desideratum.

Ou seja na tribuna parlamentar, ou seja fora d'ella, s. exc. não cessa de empregar os mais ingentes e louvaveis esforços em ordem a que o Piahy se eleve a altura, á que tem incontestavel direito, e se distinga entre as suas irmãs.

As emendas, que o honrado senador acaba de offerecer á consideração do senado, por occasião de discutir-se o orçamento da agricultura, provão o arrolado amor que s. exc. tem ao torrão, em que se lhe abriam os olhos á luz da existencia.

O exm. sr. marquez de Paranaguá incontestavelmente é um brasileiro illustre, digno do maior respeito e veneração, não só pelos relevantissimos serviços prestados ao paiz e á esta provincia, como tambem por seu caracter elevado, por seu patriotismo reconhecido e por seu coração bem formado.

Na pessoa respeitavel de s. exc. tem tido o Piahy sempre um defensor incansavel e prestimoso dos seus direitos e interesses.

O nome de s. exc. deve, pois, ser grato e muito grato aos piahyenses, que sinceramente almejam o progresso, a riqueza e o engrandecimento d'esta provincia, onde s. exc. exerce benéfica e legitima influencia.

Dando publicidade ao interessante discurso, de que nos occupamos, chamamos para elle a attenção dos leitores. Ell' o:

O sr. Marquez de Paranaguá: — Sr. presidente, pedi a palavra para justificar uma emenda, que offereci ha dias, e duas outras que pretendo sojeitar á consideração da casa.

Direi muito pouco, porque não desejo abusar da paciencia do Senado, e compreendo que já é tempo de concluirmos esta discussão. (Apoiados).

A emenda, que offereci ha dias, é relativa á desobstrução e limpeza do alto Parnahyba; contando, como conto, com o apoio do nobre Ministro, pouco preciso dizer ao Senado.

Já está contractada a navegação até Santa Philomena, estando, apenas dependentes da condição da desobstrução do rio nesta parte.

É essa uma das clausulas do contracto.

O sr. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura): — Basta o facto para justificar a emenda.

O sr. MARQUEZ DE PARANAGUÁ: — Já a encomenda dos vapores adaptados a esta navegação foi feita, e marcou-se o prazo de um anno para que esses vapores e respectivas barcas se apresentem. Portanto, é necessario que o governo pela sua parte desem-

baraço o rio: a despesa está orçada.

A outra emenda que pretendo offerecer é ao n. 5, que trata do estabelecimento rural de S. Pedro de Alcântara.

A Camara dos srs. deputados supprimiu esta verba, e a meu ver, fez mal; antes, devia ter sido dotado convenientemente, o que se não tem feito até agora.

Trata-se de um estabelecimento creado ha 15 annos pelo Visconde do Rio Branco, de saudosa memoria.

Contractou-o com um agronomo distincto, o qual fallou dois annos depois sem poder levar ao cabo a empreza. Foi então nomeado o agronomo Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, muito habilitado na sua profissão, mas que luctou sempre com grandes difficuldades, porque o estabelecimento nunca foi dotado sufficientemente; em vez de se lhe darem recursos, foram estes restringidos. Ultimamente, porém, foi exonerado o Sr. Ferreira de Carvalho e nomeado um individuo que, no relatório do honrado ministro, se diz agronomo, o sr. Honorio Parentes.

A respeito d'este estabelecimento não se acham no relatório informações algumas; eu poderia dá-las, porém receio tomar tempo ao Senado. O relatório contém a esse respeito apenas duas linhas: «foi exonerado Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho e nomeado o agronomo Honorio Parentes.» O sr. Ferreira de Carvalho foi exonerado como se fosse um homem estranho á profissão, como se fosse, por exemplo, um fabricante de cigarros!

Ora, saiba o Senado a saiba o honrado ministro, supponho ter sido illudido depois, que o sr. Honorio Parentes nunca sahio do Piahy, exerceu sempre uma profissão honesta no commercio, mas é inteiramente estranho á profissão de agronomo; ao passo que sr. Ferreira de Carvalho.

O sr. VISCONDE DE S. LUIZ DO MARANHÃO: — Conheço o perfeitamente, é muito digno.

O sr. MARQUEZ DE PARANAGUÁ: — ... é um antigo alumno do instituto agronomico de Grignon, frequentou o curso de technologia agricola de Cembleson e o de decimação e irrigação de Lezardou; percorreu varios estabelecimentos congeneres na Belgica, na França e na Inglaterra; portanto, é uma pessoa muito habilitada, e tem dado provas de suas habilitações, escrevendo memorias importantes, uma dellas sobre a agricultura na ilha de Cuba, outra sobre a cultura da canna e o fabrico de assucar, e outra, a primeira desse genero publicada por compatriota nosso, sobre zootecnica applicada ao melhoramento da nossa industria pastoril. Um funcionario, pois, com estas habilitações, servindo alli ha 9 annos, foi despedida para ser nomeado em seu lugar um fabricante de cigarros!

O sr. VISCONDE DE S. LUIZ DO MARANHÃO: — O Sr. Ministro da Agricultura não conhece o nomeado.

O sr. MARQUEZ DE PARANAGUÁ: — Sua boa fé foi ilaqueada.

Mas, nem por isso seja supprimido aquelle estabelecimento rural. Faria mesmo muito mau ver, quando votamos quantia avultada para estações agronomicas e escolas de agricultura, que o unico estabelecimento que ha na provincia do Piahy fosse assim supprimido por não ter dado ainda resultados; supponho ser esta a unica razão, comquanto do relatório nada conste a esse respeito.

Hoje, pois, que se vota uma quantia mais avultada, poder-se-ia, por essa verba, auxillar aquelle estabelecimento, e collocalo em posição de poder dar resultados vantajosos.

O sr. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura): — É esse o pensamento do governo.

O sr. MARQUEZ DE PARANAGUÁ: — Embora não tenham dado até hoje resultado os nossos institutos agronomicos, o Fluminense, o da Bahia, o de Pernambuco, a Camara dos Deputados não votou a supressão de nenhum d'elles, antes deu meios para serem melhor dotados.

O sr. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura) dá um aparte.

O sr. MARQUEZ DE PARANAGUÁ: — Já vejo que estamos de accordo e não precisamos alongar a esse respeito a discussão; leio a emenda (16):

A outra emenda é esta (16): Não ha despesa, pelo contrario, pode ser uma fonte de renda, porque estou certo de que, desde que se crie uma fazenda modelo, como convem, isto ha de reverter em beneficio da industria pastoril, que é a principal da minha provincia.

Pela compra de animaes de raça destinados á reprodução; não de desenvolver-se não só as fazendas nacionaes que não tem sido possível vender, como outras fazendas da provincia, e assim o governo fará grande beneficio aquella provincia na sua industria principal.

É o unico favor que peço.

Vejo que tinha a Camara dos Deputados votado uma consignação para animaes ou rampa em Theresina, e essa emenda foi supprimida. A emenda relativa ao prolongamento do fio telegraphico, pondo em communicação a cidade de Theresina com a da Parnahyba, que é a mais commercial da provincia, tambem foi supprimida.

O sr. VISCONDE DE S. LUIZ DO MARANHÃO: — Sem razão nenhuma.

O sr. MARQUEZ DE PARANAGUÁ: ... sem razão nenhuma, e eu não mando emenda restabelecendo o que foi votado na outra camara, porque acredito que essa despesa cabe perfeitamente na verba — Telegraphos — e confio que o nobre Ministro, como o seu antecessor, o nosso honrado collega Sr. senador Rodrigo Silva, não duvidará mandar, por essa verba, fazer o prolongamento a que alludo.

O sr. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura): — Pela verba geral não é possível.

O sr. MARQUEZ DE PARANAGUÁ: — Fallo do prolongamento; é o honrado antecessor do nobre Ministro havia feito alguma cousa, como estou indicando, porque havia verba; e então, dizia eu, pôde-se fazer o prolongamento de Sobral a Parnahyba ou do Perity a Parnahyba, sendo facil a communicação d'ahi para Theresina.

O sr. ANTONIO PRADO (ministro da agricultura): — É melhor sustentar a emenda da Camara.

O sr. MARQUEZ DE PARANAGUÁ: — Pois então votarei pela emenda da Camara dos Srs. deputados; e peço ao Sr. ministro que não se queixe de não favor a uma provincia que tão pouco pesa no orçamento.

O sr. VISCONDE DE S. LUIZ DO MARANHÃO: — Apoiado.

O sr. MARQUEZ DE PARANAGUÁ: — Não quero tomar mais tempo; poderia dizer ainda alguma coisa em justificação das emendas que offereço, e a respeito de outras que já foram apresentadas; mas vejo que o Senado deseja votar, e não quero embarçar esse intento.

Vou, portanto, enviar á mesa as duas emendas que acabo de justificar e declaro que voto pela emenda da Camara dos deputados relativamente á communicação telegraphica entre Theresina e a Parnahyba, pedindo ao Senado que dê o seu voto para que essa emenda não seja eliminada do orçamento.

Vieram á mesa as seguintes Emendas

Ao n.º 5.
« Restabeleça-se a verba, e acrescente-se ficando o governo autorizado para converter em estabelecimento zootecnico a colonia de S. Pedro de Alcântara. — Marquez de Paranaguá. »

« Ao n.º 6 — como subemenda á do Senado, acrescente-se — e de uma fazenda modelo de criar gado, aproveitando-se para este fim alguma das fazendas nacionaes, situadas na provincia do Piahy, e que o governo julgar mais conveniente. — Marquez de Paranaguá. »

TRANSCRIPÇÃO

AO PUBLICO.

O sr. Viveiros de Castro está bydrophobico.

Eu assim posso explicar as aggressões publicadas sob sua assignatura no jornal «Paiz» de 17 do mez passado, de envolta com as quaes allude á influencia minha a denunciar que assembléa d'esta provincia mandar ao Supremo Tribunal de Justiça contra s. s., pelos crimes de prevaricação, suborno e excesso de poder.

Que nenhuma influencia tive n'esse procedimento da assembléa sabeo perfeitamente o sr. Viveiros de Castro, pois não ignora que a maioria estava disposta a denunciar-me ainda quando s. s. aqui se achava, e só não o fez em virtude do arbitrio adiamento da referida assembléa.

Nenhuma parte, pois, tive n'essa denuncia contra o sr. Viveiros de Castro, de quem absolutamente não me lembro.

Esse facto foi apenas um pretexto de que s. s. servio-se para molestar-me como ho muito tempo deseja.

Não satisfeito com attribuir-me um acto só digno de si affirma que tenho preza e pretenciosa rivalidade com s. s.

Que creancice!

P. que ter eu rivalidade com o sr. Viveiros de Castro?

A rivalidade só pode dar-se entre pessoas que se julgam iguaes e isso não se realis entre nós.

O sr. Viveiros de Castro é muito inferior a mim a todos os respeito, até mesmo no physico.

Seria, alem d'isso, grande desar para mim invejar os papeis tristes, que s. s. tem feito sempre.

Não, sr. Viveiros de Castro, fique tranquillo. S. s. é muitissimo conhecido para que eu queira ser seu rival.

Em vez do odio, que s. s. para dar-se importancia, diz que lhe voto declaro que sua pessoa só me inspira compaixão.

Affirma o sr. Viveiros de Castro que fez n'esta provincia uma administração honesta e que prestou relevantes serviços.

Como uma prova da proficiencia de sua administração, o sr. Viveiros de Castro transcreveu uma carta do eminente estadista exm. sr. conselheiro João Alfredo, na qual s. exc. solicitava-lhe que continuasse no governo d'esta provincia. Descobre o sr. Viveiros de Castro nos termos delicados d'essa carta um juizo favoravel á sua administração.

É outra parvoice de s. s. O sr. conselheiro João Alfredo, subindo ao poder, não quiz conceder logo as demissões pedidas pelos presidentes de provincia, que eram todos seus correligionarios politicos, o nem outro podia ser o procedimento de um homem criterioso, como é o illustre estadista pernambucano.

Para provar, porém, que o ministerio 10 de Março não estava satisfeito com a administração do sr. Viveiros de Castro, basta lembrar-lhe que foi s. s. removido d'aqui para o Rio Grande do Norte sem ser consultado, pondo ja de parte os sacrificios que essa remoção custou a s. s. e a mais alguém.

Terminando seti escripto, o sr. Viveiros de Castro, diz que encontrarei na provincia tradições que não me será agradável ouvir recordar.

Fraqueamento essas palavras revelam os sentimentos, o caracter e a tempera do espirito de s. s.

Encontrei aqui tradições muito honrosas, sendo o nome de que uso repetido com respeito pelos piahyenses, sua distincção de partidos.

A prova d'isso encontrar á s. s. no modo porque fui recebido por todos os jornaes e pela população.

Provoco-o a que cite um só motivo, um só facto, que possa autorisar as parvoices com que s. s. terminou o artigo a que respondo.

Tradições desagradáveis devia s. s. ter encontrado sobre um ex-presidente d'esta provincia muito seu conhecido, que tornou se tão notavel a ponto de dar o seu nome a um cavallo cego de um olho e muito manhoso, que aqui havia.

Tradições pouco agradáveis hade s. s. encontrar em Maranhão acerca tambem de um presidente que recebeu certa quantia só para mudar se de casa para palacio, ficando todavia no doce conchejo dos deuses lares.

Não desejo discutir com o sr. Viveiros de Castro, mas voltarei á imprensa si for necessario.

Theresina, 5 de novembro de 1888.

Raimundo José Vieira da Silva.

CAMARA MUNICIPAL

CONTRACTO CELEBRADO NESTA DATA COM O CIDADÃO ANTONIO NONATO DE SOUZA, PARA A LIMPEZA DA CIDADE COMO ABAIXO SE DECLARA.

Aos 12 dias do mez de novembro de 1888, nesta cidade de Theresina, capital do Piahy e paço da camara municipal, onde a mesma se achava reunida em sessão extraordinaria, comtigo secretario, fui posto em licitação publica o serviço de limpeza da cidade, lidas para os concorrentes as condições, alterações e melhoramentos que a camara julgou conveniente introduzir no contracto, sendo dito serviço arrumado pelo sr.

de Antonio Nonato de Souza, que apresentou como seu fiador o negociante Francisco Ribeiro Soares, o qual foi aceite pela camara que com o contractante e seu fiador firmaram as seguintes bases que regulam o contracto:

1.º A camara pagará ao arrematante durante um anno, que começará no 1.º dia de dezembro proximo vindouro e terminará em igual data do anno seguinte, a quantia de um conto quatro centos e oitenta mil reis (1:480\$000.)

Este pagamento será feito mensalmente, com attestados dos fiscaes declarando ter o contractante cumprido as suas obrigações durante o mez, cumprindo ao presidente da camara ordenar o referido pagamento toda vez que os attestados dos fiscaes estejam em forma e não consta o contrario.

2.º No dia 1.º de dezembro o contractante apresentará ao presidente da camara e fiscaes as trez carroças de que adiante se falla, os burros ou bois que devem puchal-as, os homens que as devem dirigir no serviço da limpeza, tudo conforme as clausulas d'este contracto e instrucções do presidente da camara; uma vez munidos dos objectos indispensaveis o contractante será admittido a emprender o serviço.

3.º No fim de cada mez os fiscaes attestarão o cumprimento das obrigações do arrematante, mencionando o valor das multas impostas; e, a vista de taes attestados o presidente da camara ordenará o pagamento, podendo n'esta occasião, conforme as razões e provas exhibidas pelo arrematante, relevá-lo das multas ou de algumas d'ellas, e assim não o fazendo mandará que o procurador desconte a importância das mesmas no acto do pagamento.

4.º Quando o arrematante se mostrar incapaz de fazer regularmente o serviço, e a camara colher provas disto nas informações de seus empregados, nas reclamações do povo e censura da imprensa d'esta capital, poderá rescindir este contracto, não tendo o contractante nenhum direito a indemnisação, quer o contracto seja rescindido, quer não seja e allegue prejuizo, grande peso do trabalho &c.

5.º O contractante fica despendido do serviço de limpeza nos dias de domingos de cada semana, devendo fazer o nos dias sanctificados e feriados.

6.º O arrematante é obrigado:

1.º Fazer diariamente a limpeza do lixo depositado nas calçadas das habitações ou este lixo se ache em caixões ou mesmo no chão com tanto que esteja reunido; para este fim os habitantes ficarão obrigados a varrer diariamente até o meio das ruas na frente de suas casas depositando o lixo apanhado e aquelles que houverem colhido no interior das mesmas em um caixão ou barrica que será entregue ao carroceiro logo que este exija o lixo da casa. Deve-se considerar lixo os fragmentos de madeira dos serralleiros, marceneiros e carpinteiros, assim como os galhos das arvores das ruas e praças quando dectadas em bem do aformosamento das mesmas arvores.

2.º O carroceiro dará parte aos fiscaes d'aquelles donos de casa que não varrerem as frentes das mesmas e dos que se negam a juntar o lixo colhido, não podendo porem, no acto do serviço maltratar aos donos de casa ou seus creados, nem tão pouco entrar no interior de qualquer habitação sem o consentimento de seus donos.

3.º O arrematante fará com que as carroças da limpeza uzem de um signal com que denunciem a sua aproximação aos donos de casas.

4.º Estas carroças serão puchadas a burros ou a bois e percorrerão ás ruas da cidade d'esde ás 5 1/2 horas da manhã até meio dia, fazendo o serviço da limpeza; não podendo em taes horas empregarem-se em outro mister se não com o consentimento de qualquer dos fiscaes, o qual só deverá dá-lo quando verifique que a cidade naquella dia não precisa mais

de limpeza. Se o arrematante infra este paragrapho será multado por cada carroça com 5\$000 e na mesma proporção o fiscal que der a culpa, ficando o serviço publico.

5.º O arrematante terá nunca mais de trez carroças, todas com caixões apropriados a condução do lixo apanhado na rua.

6.º O espaço destinado á limpeza é todo que ficar da rua da Esuelia hoje do Desembargador Freitas, na freguezia do Amparo á de Santo Antonio na das Dores, e da rua Maranhão em frente ao rio Parahyba a de Frei Serafim por detraz da Igreja de S. Benedicto.

7.º Pica tambem obrigado a fazer a limpeza das praças e largos, excepto nos terrenos dos particulares.

7.º Quando o fiscal receber denuncia de algum morador de seu districto, de que o contractante, sem motivo justo deixou de fazer o serviço de limpeza em qualquer rua ou casa, ordenará ao mesmo que o faça, não sendo obedecido multá-lo na quantia de 5\$000 levando o facto com suas circumstancias ao conhecimento do presidente da camara, que, por sua vez poderá ouvir ao arrematante.

8.º Se qualquer morador espalhar ou consentir que seus criados o faça, o lixo colhido no interior de suas casas, em qualquer ponto da cidade que não seja o indicado pelo fiscal de accordo com o medico, inspector da hygiene publica, o fiscal o intimará para que o faça remover e não sendo attendido mandará retirar-o a custa de quem fez o entulho.

9.º Quando a camara ou o seu presidente tiverem provas de que seus fiscaes não cumprem as obrigações que lhe são impostas neste contracto, fal-os-ha punir com as penas de prisão, repreensão e suspensão até 5 dias. E por ter o presente contracto ficado assim justo e accettato por ambas as partes, em Manoel Lopes Correia Lima, secretario da camara lavrei o presente.

- José Pereira Leal — P.
Leocadio Alves dos Santos.
Joaquim José da Cunha.
Collect Antonio da Fonseca.
Virato Rios do Carmo.
Antonio Martins de Oliveira.
Antonio Nonato de Souza, contractante.
Francisco Ribeiro Soares, fiador.

LITTERATURA

Descrição de uma viagem em Portugal por MANOEL V. DA FONSECA FREITAS. (Continuação).

Ha na praça quartéis que podem alojar umas 1000 praças. A guarnição actual compõem-se do regimento de caçadores, 7 de um contingente de artilharia, alguns sapadores e uma companhia de veteranos e como se vê insignificante e o artilheamento é antigo pela maior parte. A villa nada tem de importante e pequena com ruas acanhadissimas e casas muito antigas. Vi uma pequena igreja com portal gothico tendo no frontespicio a era de 1200. Estivemos gosando o lindo panorama que se destructa para o lado da Galiza por baixo de nós fica-nos a magnifica ponte internacional assentada em 6 pedes de cantaria sendo quatro no centro do rio e dois nas entradas, tem dois taboleiros, o superior é destinado a via ferrea o inferior a passagem de homens cavallos, carros & em cada peão ha como um armario de ferro com uma ervada do mesmo metal e é destinado para encher de materias explosivas para destruir a ponte em caso de guerra. Na nossa frente fica-nos a cidade de Tuy tendo na parte mais elevada a Sé que deve ser notavel a julgar pelo seu tamanho devendo nos bastar tempo fazendo horas para o jantar que nos devia ser servido a um detestavel hotel cognominado Luso Brazileiro situado na villa aonde pouco depois nos achavamos servidos por criados descalços tendo por commensaes al-

guns pedros e o coronel e alguns officios do 7 de caçadores fomos mal servidos tendo apenas de bom vinho verde de Monção. Acabado o jantar saímos de Valença com o desgnio de atravessarmos a ponte o que levamos a effeito contemplando d'ella o bello panorama que nos offerecia o rio. Passamos junto do posto de carabineiros hespanhoes e pozemos o pé em territorio hespanhol o que jamais pensei que faria.

Voltamos a estação depois d'esta nossa invasão em terras de Hespanha, tendo passado pelo jardim de Valença que nos fica no caminho e voltamos pela mesma linha ferrea em direitura a Vianna do Castello aonde entramos de noite indo hospedar-nos no grande hotel da Europa situado na rua da Picota ao pé da Praça da Rainha. Esta cidade é bonita e estava muito animada por ser occasião da festa da Agonia a maior festividade d'ella. Naquella noite percorremos a feira assim como no dia seguinte, visitamos a ermida da Senhora da Agonia templo muito pobre e que da o nome a feira que se faz na frente d'ella. Em seguida visitamos a fortaleza que apesar de desarmada achasse limpa não se parecendo nada com Valença n'esse ponto. Fomos depois ver a bella ponte sobre o Lima, feita de ferro como a de Valença porem mais comprido pois mede 563 metros de comprimento por 6.º 9 de largura; está assente sobre 9 pilares de cantaria e de dois taboleiros passando no inferior o caminho de ferro e o superior para o transitto ordinario. Entramos nas igrejas de Monte Serrate com tres navas muito antiga; uma outra de que não sei o nome aonde havia dois arcos abertos na da Misericordia esta unim tem umas varandas construidas no estylo normando que dão para a praça da Rainha e são muito apreciadas pelos archeologos; annexo a esta igreja ha o hospital e o recolhimento de S. Thiego. Ha tambem de notavel a casa de camara construída de D. Manoel alfandega, do de D. João V &c. Dos edificios particulares. No Palacio dos Tavoras do general Luiz do Rego, do Cyrne &c, as casas em geral são de boa apparencia com os telhados muito sabidos em forma de abenda e goteiras compridas representando peças de artilharia; as ruas são calçadas com lajes de granito como as ruas mais antigas do Porto assim como os edificios são feitos com a mesma pedra que é a que se encontra em grande escala n'estas provincias mas que não tem a belleza da cantaria que aqui se uza. Tem Vianna um regimento de guarnição que é o 8 de infantaria e uma companhia de veteranos.

No dia 18 saímos de Vianna seguindo no comboio que vae a Nineahi mudamos de comboio novamente tendo em todo esta tracto gozado os mais lindos panoramas que em minha vida tenho visto. Alem dos campos que são encantadores vem ainda realçar a belleza de elles a vinha chamada de enforcado que trepando pelas arvores como a era e cobrindo ec suas parças as copas d'ellas mostram por entre a verdura os cachos de uvas pretas ou brancas, depois de atravessarmos este jardim como com verdade se lhe pode chamar avistamos emfim a Bracara Augusta, antigo oppidum romano, a corte dos reis suevos, a fiel dos realistas, a primaz d'entre as cidades archiepiscopaes da Hespanha, a famosa Braga emfim. Atravessamos no carro americano a cidade e seguimos até os sanctuario do Bom Jezus que fica a 2 1/2 kilometros a este d'ella subimos pela elevador que nos conduziu proximo da igreja aonde fica um bello hotel no qual nos alojamos, depois de jantar-mos percorremos a malta que é muito bonita dando muitas pareçenças com Cinza tendo uma lagoa em que havia uns peixes de hotes pagando-se para pescar n'elles. Fomos ao Monte Simeiro no topo do qual foi erigido pelo beato e beatas uma imagem da virgem havendo ja acerca de vinte annos uma capella. Este sitio fica a dois kilometros de Bom Jezus em

ponto mais elevado destructando-se a guilica vista. Voltamos depois de termos visitado a capella e no dia seguinte visitamos então as capellas do santuario que representam a paixão; havendo nas modernamente restauradas estatuas primorosas, porem as antigas são os maiores aleijões que tenho visto; estão situadas estas capellas por uma longa escadaria com seus patins tendo muitas fontes e ensombradas por muito arvoredo; muitas estatuas de granito mal executadas e, mostrando comtudo grandeza no seu conjunto. Ao cimo da escadaria ha uma estatua equestre de Lauguintos (o soldado romano que ferrá a Christo com a lança) e de granito mal executada e sem rigor historico mas o que tem de notavel é ser lavrada n'uma só pedra. Em cima está o adro da igreja adornado por duas pyramides e oito estatuas que se elevam em altos pedestaes e que são: —duas de Pilatos— o pretor da Judea, o pontifice Annaz, Herodes, Caifás, José d Arimatáa, Nicodemus e o Centurião. Ao fundo do adro ergue-se o templo ladeado por elevadas torres tendo no frontespicio as estatuas dos quatro evangelistas. O interior é riquissimo em talha dourada, ornatos, imagens &c. Visto tudo quanto havia que ver partimos direito a Braga aonde apenas visitamos a Sé que como ja disse é a mais antiga da Península. Fundada pelos suevos tem tres grande navas e sete torres com capellas riquissimas e vastas, está ali sepultados os famosos archebispos d'aquella diocese, tem cinco orgãos, dois dos quaes são riquissimos. Esta Sé é alem das maiores do paiz uma das mais ricas igrejas não deixando o luxo anterior com a antiguidade que se nota no seu frontespicio ladeado por torres altissimas coroadas de armetas e que lhe dá mais apparencia de castello do que de templo. (Continua).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Manifesto.

Liberal desde o berço, tenho entretanto, por considerações pessoais prestado o meu voto e os meus serviços ao partido conservador desde a epoca em que aqui cheguei em 1880; hoje porem que vejo a frente dos negocios politicos deste partido nesta localidade o sr. capitão M. Cardoso, geralmente antipathizado e incapaz de ser chefe ou dirigir uma politica, em vista de sua nullidade e desprestigio de precedentes de homem politico, e que se achão em pleno dominio publico, despeço-me de uma vez para sempre do partido conservador para voltar ao partido liberal a que sempre pertenci. Dirigindo-me ao publico aproveito o ensejo para tambem dirigir-me por meio da imprensa ao illm. sr. dr. chefe de policia e ao exm. sr. presidente da provincia, pedindo-lhes a minha exoneração do cargo de subdelegado de policia deste termo. Humildes. 13 de novembro de 1888. José de Araujo Chaves.

Multa attenção.

O abaixo assignado declara que o Nesinho de que trata a Imprensa de 17 do corrente mez, não é o Moraes Rego (marceneiro), —é um outro— Nesinho alfaiate; aproveita a occasião para pedir a quem tiver de fazer referencia a este appellido que explique se bem visto como tambem é conhecido pelo mesmo—nome. Theresina, 22 de novembro de 1888. Manoel E. de Moraes Rego.

Aos srs. collectores.

O abaixo assignado declara aos srs. collectores das rendas provinciaes de Piratúrnica e Campo-maior, que não possui mais gados n's situação— Sacco d'aquelle termo, Seminario d'este, por as ter passado por fallecimento de sua mulher, á sen filha Thomaz Rabello de Oliveira Castro,

que adherio os gados de Seminario á sua fazenda Perim de mesmo termo, ficando do mesmo termo a situação Sacco, não podendo ser mais lançado n'aqueles logares, não só pelos bem por cartas p collectores.

Residencia, 10 de ... José Joaquim ...

Sem Habilidade Noticia.

O COMMENDADOR PIETRYLINO AO RESPECTAVEL PUBLICO.

E' sob a epigrafe acima que José Antunes Pietrylino, com ar de muito boa gente, fez publicar no jornal «Telephone» n. 276, um nojento pasquim, no qual assaca torpes calumnias e injurias aos distinctos—dr. Pedro Rios e padre Pedro Alvaro de Araujo.

Felizmente, a distancia que separa d'estes dois cavalleiros, que muito se recommendam pela grandeza de seus sentimentos, d'aquelle ente desconhecido, que tem por bussola perseguir os seus adversarios, faz com que, vagando no espaço as infamias de que se encarrugou no Telephone, voltem intactas, e de novo se inoculem nas Entrinbas, d'onde saíram.

Para um tal individuo nada existe de precioso e sagrado!

Pertanto, quando a virtude é atacada por individuo desta ordem, caminha á passos lentos, sem ser interrompida e sem encerrar o seu aggressor!

Assim, pois, o dr. Rios e o rvm. padre Pedro despresão soberanamente ao calumniador que, sem outra cousa mais do que a de bem demonstrar a baixesa de seus sentimentos e grandeza de seu genio de calumniar os d'um modo só mesmo proprio d'alma hydrophobica!

Realmente cansaria especie se o dr. Rios e padre Pedro se occupassem em descer para responderem a um homem sem imputação como esse que acaba de atacar os...

Um miseravel que de vera estar de calceta ao pé e corrente ao pescoco para bem da sociedade, é que vem se defender perante o publico das justas e incontestaveis accusações que lhe fizemos, quando submos da sua imenerocida e indebita condecoração, e injuriar a quem não se lembra se existe tão infeliz, quão hedionda creatura!...

Não é com descomposturas e injurias que se destroe a verdade; ella permanece em todos os tempos, portanto meu hebrido convenga-se de que ha de ouvir-a, contrariado sim, porem sem poder embarçal-a, tal é a sua immensa força.

Oculta-a, pode ser, porem ella quando menos se espera, surge esparçando os seus fulgores, e assim vamos aos factos:

Quem é que repudiando a virtuosa esposa, digna de melhor sorte, vem se amariar com duas michellas nesta villa? Quem é que vive em verdadeira orgia fazendo de sua casa um harém?

Por quem é que a tartaruga—A. Clara descompõe quotidianamente aquella em cuja casa se entra á toda hora do dia e da noite vestido de chambre?

E' por isto mesmo que, diz ter se casado com 18 annos de idade, sem ter nunca pesado com a imputação de um desforamento em qual quer classe ou condição de pessoa (!) Ah! malvado!

Tens razão de te externar assim mofando da pobre humanidade, e do publico que não te conhece, por que em vez da imputação de vera pesar-te a severa punição!

Ora, uma creatura como esta, vem articular razões com quem pode andar de frente erguida?!

Pergantase-lhe, para que vives assim em incontinencia publica?

Para que consentes que a tartaruga offenda e ameace a outra tua predilecta?

Para que vives em commum de dois com o cadello velho das ventas sempre cheias de tabaco?

